



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2025

ATA DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16 horas, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 16/2025, com a finalidade de analisar os recursos interpostos pelos candidatos referentes ao Processo Seletivo destinado à contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro da União – MG.

Foram apresentados recursos por dois candidatos, conforme segue:

1. **Maria Cecília Pereira Mendes Oliveira**, candidata ao cargo de **Professor de Educação Física**, interpôs recurso referente à **questão 3 da prova objetiva**, o qual **foi acatado pela Comissão**, resultando na **anulação da referida questão**. Desta forma, **todos os candidatos terão a pontuação atribuída automaticamente** nesta **questão**. Quanto ao recurso interposto pela mesma candidata referente à **questão 5**, este **não foi acatado**, permanecendo válida a correção conforme os critérios estabelecidos no gabarito oficial.
2. **Fabiana Alves da Silva**, candidata ao cargo de **Professor de Atendimento Educacional Especializado**, apresentou recurso questionando a exigência de formação estabelecida em edital. Após análise da documentação comprobatória apresentada, a **Comissão entendeu que a candidata atende aos critérios exigidos**, e, portanto, **acatou o recurso**, reconhecendo sua habilitação para o cargo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

São Pedro da União – MG, 16 de abril de 2025.

COMISSÃO PROCESSO SELETIVO:

Eliane Marcelino Vieira

Paulo de Flório

Guilherme Augusto de Lima